

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381.000,00
19.73.27.813.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.275,28
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
84.10.10.302.3026.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
		2.067.275,28

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.643.000,00
11.60.04.122.3024.8005	E2328 - Ações Voltadas a Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.275,28
11.60.04.122.3024.8007	E2167 - Realização de Ações Voltadas para Políticas Públicas na Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
11.60.04.122.3024.8008	E1419 - Intervenções Urbanas e Revitalização de Espaços no âmbito das Subprefeituras (CS, C. Ademar, S. Amaro, Parelheiros, entre outras) e Eventos.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
11.60.04.122.3024.8012	E2416 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00
11.60.04.122.3024.8013	E1806 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
		2.067.275,28

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de maio de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2022.

DECRETO Nº 61.307, DE 13 DE MAIO DE 2022

Confere nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 61.149, de 17 de março de 2022, que dispõe, nos termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial na Cidade de São Paulo, ressalvadas as situações que especifica; revoga os incisos III e IV do artigo 1º do Decreto nº 59.384, de 29 de abril de 2020 e os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 60.488, de 27 de agosto de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 61.149, de 17 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Cidade de São Paulo, com exceção dos locais destinados à prestação dos

serviços de saúde e dos meios de transporte coletivo de passageiros, nos termos do disposto no Decreto nº 59.384, de 29 de abril de 2020.

.....
.....
....." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os incisos III e IV do artigo 1º do Decreto nº 59.384, de 29 de abril de 2020 e os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 60.488, de 27 de agosto de 2021.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, PREFEITO
LUIZ CARLOS ZAMARCO, Respondendo pelo cargo de Secretário Municipal da Saúde
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 609, DE 13 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6031.2022/0001884-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
1. CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO, RF 857.559.2, a partir de 03/05/2022, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Butantã, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14563.
2. KAROLINE CAVALCANTE BRAVO DE LIMA, RF 816.143.7, a pedido e a partir de 02/05/2022, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Assessoria Executiva de Comunicação, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Lapa, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14361.
3. VANDETE DE MIRANDA CARVALHO, RF 780.368.1, a pedido e a partir de 03/05/2022, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15642.
4. WLADIMIR FAGGIAN MAGALHÃES, RF 882.876.8, a partir de 02/05/2022, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Infraestrutura e Manutenção de Vias Públicas, do Departamento de Zeladoria Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga 1434.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 610, DE 13 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6027.2022/0004719-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar a senhora JULIANA DINIZ AMARAL NASRAUI, RF 748.882.3, a pedido e a partir de 01.05.2022, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Parque Municipal Chácara do Jockey, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 16388, constante do Decreto 58.625/19.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 611, DE 13 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001270-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar o senhor ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR, RF 839.073.8, a partir de 16/05/2022, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário - GAB, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 2177.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 612, DE 13 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001270-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
1- DALMO LUIZ COELHO ÁLAMO, RF 569.211.3, a partir de 16/05/2022, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 518.
2- MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA, RF 629.771.4, a partir de 16/05/2022, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 517.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 590-PREF, ITEM 1, DE 10/05/2022, PUBLICADA NO DOC DE 11/05/2022

PROCESSO SEI 6055.2022/0001279-2

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora CAROLINE LELES DE ALMEIDA, RF 696.822.8, vaga 15603, é a partir de 11/05/2022, e não como constou.
VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 328, DE 13 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0001270-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
1- ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR, RF 839.073.8, a partir de 16/05/2022, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 518.
2- DALMO LUIZ COELHO ÁLAMO, RF 569.211.3, a partir de 16/05/2022, para exercer cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 517.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.
RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 325-PREF, ITEM 11, DE 10/05/2022, PUBLICADO NO DOC DE 11/05/2022

PROCESSO SEI 6056.2022/0005273-0

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto do nomeado é ARLINDO PAULO DA SILVA, RF 741.077.8, vaga 14410, e não como constou.
VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1139

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
Portaria SGM/SECLIMA nº 08/2022
Processo SEI 6011.2021/0002793-3
Altera a Portaria SGM/SECLIMA nº 04/2021, para modificar a composição do Grupo de Estudos sobre Racismo e suas Interações com as Mudanças Climáticas, as Desigualdades Ambientais e o Combate ao Racismo Ambiental, no âmbito da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, e dá outras providências.
Antonio Fernando Pinheiro Pedro, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no Decreto Municipal 60.290, de 04 de Julho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Remover da composição do Grupo de Estudos estabelecido pela Portaria SGM/SECLIMA nº 04/2021, a pedido, a Sra. Cristina Moreira da Silva Almeida.
Art. 2º Acrescentar ao Grupo de Estudos os seguintes membros:
Sr.ª Janaina Pinheiro
Sr. José Carlos Damasceno
Art. 3º Este Grupo de Estudos será coordenado pelo Sr. Celso Andrade de Souza.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.
ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO, Secretário Executivo

DESPACHO DA SUPERVISORA SUBSTITUTA SGM-CAF-SEO

6010.2022/0000287-2 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6010.2022/0000287-2 em nome do Sr. VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO – Chefe de Gabinete do Prefeito, CPF 345.424.258-43, Registro Funcional 838.618.8, referente ao período de 01 de março de 2022 à 29 de maio de 2022 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6029.2022/0006396-4 - SMSU/SOP/COP-2/ID-23-EM – Andréia Augusta Martins - Processo especial de adiantamento para pronto pagamento de despesas de pequeno vulto e sua prestação de contas, referente ao mês de Maio de 2022. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por meio do artigo 2º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a **Inspetoria Regional Ermelino Matarazzo**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Maio de 2022**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em nome da servidora **Andréia Augusta Martins**, RF 684.131.7 e CPF 169.925.578-40. – II – Por conseguinte, autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho e de Li-

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão - **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeito: Thiago Dias da Silva
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAPELA DO SÓCORRO

Subprefeito: Carlos Alberto de Oliveira Santos
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clípe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 3395-3800** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Rogério Balzano
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Joel Bomfim da Silva
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeito: Sérgio Rodrigues Gonelli
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeito: Thiago Della Volpi
Rua Hipólito de Camargo - 479 - **PABX: 2392-1030** – Guaianases
E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeito: Adinilson José de Almeida
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2070-1600** – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Leonardo Gazillo Silva
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Dário José Barreto
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3218-4700** – Jaçanã
E-MAIL: jtcomunicao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

Subprefeito: João Paulo Lo Prete
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: Danilo Antão Fernandes
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Flávio Ricardo Sol
Rua Candapiú, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS /ANHANGUERA

Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Subprefeito: Richard Haddad Junior
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br